

Secretaria de Desenvolvimento Social realiza palestra para mulheres assistidas pelo CRAS Vila Nova.



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizou no último dia 26, uma tarde especial para as mulheres atendidas pelo SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas.

A programação em alusão ao mês da mulher, contou com palestra ministrada pela psicanalista Stella Mary. O evento também foi abrilhantado com a apresentação musical de alunos do Projeto Guri.

Para a assistente social e coordenadora do Cras Vila Nova, Debora Alves, o evento teve como objetivo por meio da palestra, enaltecer o papel de cada mulher na sociedade, sendo que o equipamento público presta todo o apoio nas relações de vínculos com as famílias assistidas. Ao final do encontro, foi servido um delicioso café às mulheres e distribuídas lembrancinhas especialmente preparadas pela equipe do CRAS Vila Nova.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH/PERICIAS N.º 02/2024 de 27 de março de 2024.

DISPÕE sobre Convocação para Perícia Médica.

A prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando reavaliar os afastamentos concedidos por auxílio doença, Acidente de Trabalho e readaptações, a fim de aferir as condições atuais dos servidores para exercer suas atribuições no trabalho, seja total ou parcial;

RESOLVE

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
13307/20199	C S G	02/04/2024	8H
16297	V H M	02/04/2024	9H
7585	S R O S	02/04/2024	10H
14120	C M L	02/04/2024	11H
19023	J R A M	02/04/2024	13H
12765	P P S	02/04/2024	14H30
8520	M R P	02/04/2024	16H

Art. 1º Fica convocado para perícia médica os seguintes servidores:

Art. 2º A perícia será realizada na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Coronel Levino Ribeiro nº 1006 - Centro - Itapeva/SP.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
12929	A C N S J	03/04/2024	8H
14119	C W O V	03/04/2024	9H30
10080	F R O	03/04/2024	11H
28631	A P S	03/04/2024	13H30
2290	S F S	03/04/2024	15H

Art. 3º O servidor(a) deverá levar para perícia o documento de identidade, atestado médico, exames médicos recentes e toda documentação que julgar necessária para comprovar sua incapacidade laboral.

Art. 4º Não serão permitidos acompanhantes durante a perícia, exceto médico assistente (quando houver) e/ou curador no caso do periciando estar interditado legalmente (neste caso o curador deverá estar com o termo de curatela em mãos e seus documentos pessoais).

Art. 5º O não comparecimento na data e horário agendado gerará bloqueio imediato do benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de março de 2024.
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA CNPJ 46.634.358/0001-77 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Rua Rivadávia Marques Júnior, 338 - Centro - Fone: 3522-0212 Email: defesasocial@itapeva.sp.gov.br	
---	---	---

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a documentação acostada aos autos, bem como, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços com fornecimento de materiais de reforma em geral para a sede da Guarda Civil Municipal a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social, o qual adoto por razão de decidir, declaro **DISPENSADA** a licitação para contratação da empresa LEANDRO R. CAMPOS, inscrita no CNPJ Nº 32.905.585/0001-85, no valor de R\$ 98.290,16 (noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). Publique se nos moldes do Art.72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **JORGE DOS SANTOS JUNIOR**
Data: 27/03/2024 10:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Defesa Social
Protegendo Você!

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA CNPJ 46.634.358/0001-77 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Rua Rivadávia Marques Júnior, 338 - Centro - Fone: 3522-0212 Email: defesasocial@itapeva.sp.gov.br	
---	---	---

RATIFICAÇÃO

Considerando a documentação acostada aos autos, o qual se manifesta favorável a contratação por Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, RATIFICO a declaração de dispensa acostada as fls. Retro.

Itapeva, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MARIO SERGIO TASSINARI**
Data: 27/03/2024 10:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO SERGIO TASSINARI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Defesa Social
Protegendo Você!

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Mário Sérgio Tassinari

Vice-Prefeita
Elza Nunes Machado Galvão

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Eliana Matiko Matsumura Tassinari

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Luiz Henrique de Oliveira

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Luiz Henrique de Almeida Gemignani

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Silmara de Oliveira Garcez Santos

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Antônio de Moraes Alves Neto

Secretaria Municipal de Cultura
Márcio Roberto Neves da Silva

Secretaria Municipal de Defesa Social
Jorge dos Santos Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Leonardo Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Luciléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Antonio Alexandre de Faria

Secretaria Municipal de Finanças
Edivaldo Souza Alves

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Christian Vagner Nunes Galvão

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ariane Leite Rodrigues Ferreira

Secretaria de Relações Institucionais
Luiz Fernando Tassinari

Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Valerio de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais
Célio Cesar Rosa Engue

Procuradoria Geral do Município
Rodrigo Tassinari

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
José Roberto Comeron

1º Secretário
Paulo Roberto Tarzan dos Santos

2ª Secretária
Debora Marcondes

Andrei Alberto Müzel

Áurea Aparecida Rosa

Gessé Osferido Alves

Júlio Cesar Costa Almeida

Laercio Lopes

Lucimara Woolck Santos Antunes

Mario Augusto de Souza Nishiyama

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Saulo Almeida Golob

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br